

## PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO Corregedoria Geral da Justiça

PROV - 12021 ( relativo ao Processo 370932018 ) Código de validação: EA927CA785

Altera dispositivo do Provimento 17/2018-CGJ, que regulamenta o procedimento para a alteração do prenome e sexo dos transgêneros diretamente nas serventias extrajudiciais de registro civil do Estado do Maranhão.

O DESEMBARGADOR PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

## **RESOLVE:**

Art. 1°. O §3° do artigo 1° do Provimento 17/2018-CGJ passa a ter a seguinte redação:

"§3<sup>o</sup>. A falta de quaisquer dos documentos listados no §1<sup>o</sup> ou a existência de ações em andamento ou débitos pendentes não impedem a averbação da alteração pretendida."

Art. 2º. Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, em São Luís, 22 de janeiro de 2021.

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA Corregedor-Geral da Justiça Matrícula 126599





## PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO Corregedoria Geral da Justiça

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 25/01/2021 17:57 (PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA)

